

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 773/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de abril de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102638.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105315.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículos para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105315.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Chefe do Departamento de Transportes Técnico Administrativo	Gestor titular
LUIZA MASCARENHAS ANDERSON	300131730	Técnica Administrativa	Gestora suplente
MARCIA HARTE	300130733	Técnica Administrativa	Fiscal titular
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	Assessor I	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 775/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de abril de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102347.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105309.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 14/2023/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição de água mineral e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105309.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor suplente
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	Técnico Motorista	300130730	Fiscal titular
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Técnico Administrativo	300130944	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 776/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de abril de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

